



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2026**

"Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estipulado como reajuste dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a contar de 1º de maio de 2026, ficando ainda instituído como mês-base da revisão geral anual, prevista o artigo 37, X, da Constituição Federal, o mês de janeiro de cada ano, iniciando-se em janeiro de 2027.

Parágrafo Único - A revisão geral anual de que trata o caput corresponderá à reposição inflacionária do período anterior, observados os índices oficiais previstos em legislação específica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COXIM/MS, 12 de Maio de 2026

---

Poder Executivo  
Poder Executivo(a)





## JUSTIFICATIVA

### MENSAGEM COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste MS, anual dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim- e dá outras providências". 4,26%, A presente proposta visa promover a recomposição salarial de nossos servidores no percentual de representa com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026. Mais do que um reajuste, esta medida o reconhecimento do Executivo ao empenho do funcionalismo público municipal. Ademais, o projeto cumpre o preceito do Art. 37, X, da Constituição Federal, ao fixar o mês de janeiro como a data-base definitiva para as revisões gerais anuais a partir de 2027. Tal medida garante segurança jurídica e previsibilidade orçamentária, assegurando que a reposição inflacionária ocorra de forma regular e planejada. Certos de que a matéria receberá o costumeiro apoio de Vossas Excelências, em prol do fortalecimento do serviço público coxinense, reiteramos nossos protestos de estima e consideração. son Miagro Prereito de Coxim

---

Poder Executivo  
Poder Executivo(a)

